



Câmara Municipal de Governador Lindenberg
Estado do Espírito Santo

MOÇÃO DE PESAR Nº 010/2018

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Governador Lindenberg/ES.

O Vereador que a esta subscreve requer à V. Exa., após ouvida a Douta Decisão do Plenário desta Augusta Casa de Leis, seja endereçada cópia da presente Moção de Pesar aos Ex.mos Senhores Familiares da **SENHORA MARINA OSWALDINA PLOTTEGHER LEONARDELLI**, falecida aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril do corrente ano.

Ressalta o Vereador signatários que o passamento da **SENHORA MARINA OSWALDINA PLOTTEGHER LEONARDELLI** consternou a todos, por tudo o que representava para os familiares e para toda a nossa região, vez que nutria para com o Município de Governador Lindenberg/ES um sentimento de profunda amizade.

No seio da comunidade, São Cristovão Bernabé, e principalmente de sua família, além de uma imensa saudade, deixa exemplos de muita fé e perseverança que devem ser admirados, seguidos e perpetuados pelas presentes e futuras gerações.

Deseja ainda o Vereador signatário que os votos aqui expressos sejam registrados nos anais da Casa, perpetuando esses exemplos de dignidade, altruísmo e cidadania que tanto enobrecem a vida de qualquer ser humano e que marcaram a passagem terrena do **SENHORA MARINA OSWALDINA PLOTTEGHER LEONARDELLI**.

É a Moção.

Câmara Municipal de Governador Lindenberg/ES, 10 de maio de 2018.

MAZINHO PIONA
Vereador